

Entidades apóiam projeto de lei que restringe a publicidade de bebidas alcoólicas

Representantes de mais de 300 entidades de vários segmentos, que integram o Movimento Propaganda sem Bebida e o Fórum Brasileiro do Terceiro Setor sobre Dependência Química, entregaram dia 2 ao ministro da Saúde, José Gomes Temporão, em Brasília (DF).

Na solenidade, o ministro da Saúde ressaltou a importância da reunião de entidades nacionais de segmentos variados em defesa do projeto de lei, como a Pastoral da Criança, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), o Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes), a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (Febract), a Associação Brasileira de Psiquiatria, o Conselho Nacional de Saúde, a Federação Nacional de Médicos, a Sociedade Brasileira de Pediatria, entre outras. “Esta reunião demonstra como o movimento foi ampliado e adquiriu grande apoio. É uma grande oportunidade de corrigirmos uma distorção no Brasil, que é a publicidade de bebidas. Vamos interferir para evitar o alcoolismo em jovens e crianças”, disse o ministro.

Temporão acrescentou que o próximo passo é fazer um trabalho de mobilização com os parlamentares, de convencimento, debates e informação. “Tenho confiança de que o Congresso Nacional atenderá ao clamor da sociedade brasileira. O país banuiu a propaganda de cigarros e hoje ninguém sente falta dela”, concluiu.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Henrique Carlos Gonçalves, entregou o manifesto ao ministro e garantiu o empenho das entidades junto ao Congresso Nacional para a aprovação. No entanto, revelou a preocupação com a possibilidade de que os parlamentares não mantenham a urgência constitucional do projeto. “Vamos trabalhar para que o projeto seja votado favoravelmente, pois esse tema é de interesse de toda a sociedade brasileira”, disse ele.

Presente à solenidade, o deputado federal Henrique Fontana, líder do governo na Câmara dos Deputados, garantiu às entidades a manutenção da urgência e o empenho para que a votação ocorra em três semanas. “Ressalto a coragem do ministro da Saúde de colocar em pauta um tema que atinge a interesses econômicos, mas que pretende combater o grave problema de saúde que é a epidemia de alcoolismo nesse país”, afirmou o líder.

A médica e sanitarista, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança, Zildas Arns, destacou que, além de grave problema de saúde pública, o alcoolismo é um dos principais fatores que desencadeiam a violência doméstica, principalmente nas famílias mais pobres. “Esse projeto de lei é uma ação fabulosa contra o alcoolismo, o maior problema da família”, disse ela, ressaltando, também os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com os acidentes de trânsito.

Projeto de Lei nº 2.733 – O PL 2733 altera a Lei nº 9.294/1996, que passará a considerar bebidas alcoólicas, para efeito de propaganda, as bebidas que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração de meio grau Gay-Lussac ou mais. Atualmente, a lei define como bebidas alcoólicas aquelas com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Com a aprovação, cervejas, vinhos e ices (bebidas geladas à base de vodka e cachaça) serão consideradas bebidas alcoólicas e a propaganda comercial desses produtos somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão entre as 21 horas e as 6 horas. Além disso, não poderá associar esses produtos a esportes olímpicos ou de competição nem ao desempenho saudável de qualquer atividade, condução de veículos ou imagens e idéias de maior êxito sexual.

Disponível em: <<http://www.revistainonline.com.br>>. Acesso em 9 abr. 2008

A utilização deste artigo é exclusivo para fins educacionais.